

**Parecer do Conselho Fiscal e de Responsabilização
sobre o Relatório e Contas Anuais de 2016
da Amnistia Internacional Portugal**

Nos termos do disposto no artigo 26º dos Estatutos da Secção Portuguesa da Amnistia Internacional, o Conselho Fiscal e de Responsabilização (CFR) conduziu uma análise detalhada do Relatório de Atividades e das Contas relativas ao ano de 2016 e apresenta as conclusões, que aprovou por unanimidade.

1. Relatório de Atividades de 2016

O CFR assinala a grande diversidade de atividades conduzidas pela AI Portugal – equipa, Direção e Estruturas –, ao longo de 2016, bem como o seu crescimento, abrangência e impacto na prossecução da defesa dos Direitos Humanos no plano internacional e também em Portugal.

Num ano que colocou alguns desafios, iniciado ainda sem o Diretor Executivo em funções, assinalamos o crescimento em termos de grupos, estruturas, membros e apoiantes, bem como o reforço do trabalho de comunicação e a visibilidade acrescida das prioridades da organização.

Louvamos ainda a preocupação com a governança (e, por inerência, com todos os recursos humanos da organização), bem como o trabalho de recolha de boas práticas internacionais, para promover a sustentabilidade deste crescimento. Julgamos que o trabalho deste ano potenciará o reforço futuro nomeadamente do trabalho de educação para os Direitos Humanos, não só através de uma continuada harmonização de conteúdos partilhados com grupos e estruturas mas também com uma preocupação dirigida para o reforço da partilha de valores que caracterizam a Amnistia Internacional Portugal por parte de todas as pessoas que a constituem. Gostaríamos, também nesse sentido, de ver um maior reflexo do trabalho de grupos e estruturas no relatório de atividades do próximo ano, para que haja um retrato mais abrangente e mais consolidado de uma organização cada vez mais diversa mas também cada vez mais consistente.

O CFR recomenda, assim, a aprovação do Relatório de Atividades da AI Portugal de 2016.

2. Contas de 2016

O CFR congratula a Direção e a equipa pelas Contas apresentadas para o ano de 2016, não só pelo rigor da documentação apresentada, como pela execução orçamental que permitiu atingir um resultado líquido positivo de 197 664.50 Euros. Registamos a discrepância face ao resultado previsto no orçamento para 2016 (que previa um prejuízo superior a 100 000 euros), que resultou porém, sobretudo, de um acréscimo substancial de receitas imprevistas e dificilmente previsíveis – como uma herança ou o valor obtido com a consignação de 0.5% do IRS. As restantes receitas tiveram um crescimento acima do orçamentado, refletindo a prudência na elaboração do orçamento, mas confirmando também o sucesso das medidas preconizadas no Plano de Crescimento. No que diz respeito às despesas, a subexecução face ao orçamentado ter-se-á devido essencialmente a pequenos adiamentos associados à contratação do Diretor Executivo, para além da redução das quotizações internacionais, ainda que a divergência face ao valor orçamentado seja claramente menor.

Acrescentamos que este resultado positivo é relevante também para fazer face a necessidades estruturais da organização bem como para manter o investimento que continua previsto para os próximos exercícios, no âmbito do Plano de Crescimento.

O CFR recomenda, portanto, a aprovação das Contas da AI Portugal de 2016.

Paulo Côrte-Real

António Belo

Mariana Violante